



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.061, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 023/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Hematologia Clínica com ênfase em Citologia Hematológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 023/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 023/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Hematologia Clínica com ênfase em Citologia Hematológica", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/08/2003 a 31/05/2004, de responsabilidade do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Júnior, e que tem como objetivo gerar um contingente expressivo de profissionais da área da Saúde, especializados no diagnóstico de doenças hematológicas, que possam ser aproveitados por instituições de ensino superior, além de suprir numericamente as necessidades do Estado do Pará e da Região Amazônica; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 010132/2003-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa